



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO
DE MOJUI DOS CAMPOS AO SENHOR
ADONIAS FROTA DE BRITO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso II, parágrafo 1º e 2º, artigo 165, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

DECRETA:

Art.1º - Concede título de Cidadão Emérito de Mojuí dos Campos, ao Senhor ADONIAS FROTA DE BRITO .

Art.2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene no plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Art.3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 19 de novembro de 2020.

Antonio Arnaldo Oliveira de Lima
Presidente da Câmara Municipal